



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

**PROVIMENTO TRT14 N. 01, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre o recebimento de processos judiciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 31, inc. VI, do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência (artigo 37 da Constituição Federal), igualmente aplicável no âmbito da Administração da Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n. 185, de 18 de dezembro de 2013, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n. 100, de 24 de novembro de 2009, que dispõe sobre a comunicação oficial por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão de ID n. 1798682, proferida nos autos do Processo - PJeCor n. 0000056-04.2022.2.00.0514, a qual destaca a apuração da necessidade de padronização quanto ao recebimento de processos de declínio de competência e de cartas precatórias.

**R E S O L V E :**

Art. 1º DEFINIR que, a partir da publicação deste Provimento, o recebimento de processos judiciais com declínio de competência e de cartas precatórias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, dar-se-á, exclusivamente, por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe (1º e 2º graus) ou por outro que venha a lhe substituir.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

Parágrafo único. Fica dispensada a remessa de documentos físicos ou digitais por outros meios.

Art. 2º Os órgãos de origem deverão cadastrar os processos manualmente no sistema PJe TRT14 (1º e 2º graus), de acordo com o Manual anexo.

§ 1º O credenciamento no PJe TRT14 do usuário cadastrador será efetuado mediante solicitação de Suporte Técnico ao Usuário Externo, no portal do TRT da 14ª Região (<https://portal.trt14.jus.br/portal/pje/formulario-suporte>) de categoria “Efetuar Cadastro”.

§ 2º É obrigatória a utilização de e-mail funcional para o credenciamento.

§ 3º A identificação do usuário no sistema PJe TRT14 será feita por meio de certificado digital, nos termos do art. 4º, § 3º, da Resolução n. 185/2013-CNJ.

Art. 3º O usuário do órgão de origem, no momento da autuação, deverá cadastrar no PJe todos os dados pertinentes ao processo, tais como:

I – classe processual, conforme tabela do CNJ;

II – nomes, endereços, CPF ou CNPJ das partes;

III– nome, número de inscrição na OAB e endereço dos respectivos advogados.

Art. 4º Os documentos que instruírem o processo deverão ser anexados de forma individualizada, bem como classificados e organizados de forma a facilitar o exame dos autos eletrônicos.

Parágrafo único. À falta de dados cadastrais ou documentos, o Juízo para o qual o feito foi distribuído deverá diligenciar a fim de obtê-los junto ao órgão de origem, por meio eletrônico, ou qualquer outro que privilegie a celeridade processual.

Art. 5º Tratando-se de Cartas Precatórias, as comunicações dos atos processuais serão realizadas pelo Juízo Deprecado, com informação ao Juízo Deprecante.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

Art. 6º Compete à Corregedoria, a partir da publicação, comunicar de imediato, o disposto neste Provimento, para ciência e ampla divulgação aos Tribunais, CNJ e demais interessados.

Parágrafo único. Além da comunicação feita pela Corregedoria, o Manual elaborado deverá ser publicado na página do Regional na internet.

Art. 7º A Divisão de Apoio ao PJe será a responsável pelo cadastramento dos usuários para a distribuição do processo eletrônico.

Art. 8º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargador OSMAR J. BARNEZE

Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região

Link do Manual de Distribuição de Cartas Precatórias e Processos com Declínio de Competência:

<https://docs.google.com/document/d/1Uzf97VIHSw4oVHqGFbdSwWk5aW46tVYCKgdBkkcKrkc/edit>